



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI Nº 142/2020, DE 19 DE agosto DE 2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/08/2020



1º Secretário

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual do Acólito", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Piauí, o "Dia Estadual do Acólito", a ser comemorado, anualmente, em 15 de agosto.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e mobilizações que difundam os trabalhos realizados.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Estadual, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "Dia Estadual do Acólito".

Art. 3º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ____ de _____ de 2020.



DEP. TERESA BRITTO - PV



JUSTIFICATIVA

Os coroinhas ou 'menino do coro', são geralmente crianças e adolescentes que auxiliam extraordinariamente o Presbítero nas celebrações. Em algumas paróquias esse serviço é confiado também a meninas "as Martinnhas" ou Ancilas. Não pode, nem deve ser confundido com o ministério de acólito que tem suas próprias atribuições. (Disponível em:: <http://www.blogdojosemaroliveira.com.br/2017/11/acolito-e-coroinha-sao-mesma-coisa.html>. Acesso: 11/06/2018).

No dia 15 de agosto a igreja católica comemora o Dia do Coroinha em homenagem a São Tarcísio, jovem mártir romano dos primeiros séculos da Era Cristã. São Tarcísio morreu levando a eucaristia aos cristãos presos daquela época. Alguns também consideram Santa Maria Goretti como padroeira das meninas coroinhas, e há também uma corrente que atribui modernamente a São Domingos Sávio, menino de Dom Bosco, como padroeiro dos coroinhas.

O coroinha pode ser menino ou menina. Ele tem a função de auxiliar o padre nas funções litúrgicas no altar e nas atividades paralitúrgicas. E muitas são as crianças e jovens da catequese que sentem o chamado e servem como coroinhas.

A presença dos coroinhas nas celebrações é extremamente importante, pois eles ajudam não só o sacerdote, mas também a comunidade a entender o que a Liturgia propõe.

O trabalho do coroinha não fica restrito às missas. Ele é importante também nos batizados, casamentos, cultos, manifestações externas de fé e piedade, como procissões, encenações e outras. Além disso, o coroinha tem o papel importante de, com o seu testemunho alegre de vida, motivar outros jovens e crianças a seguirem o caminho de Jesus.

Desta forma, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres pares, aguardando o apoio necessário para a aprovação.

ALEPI, em Teresina, / /2020.


DEP. TERESA BRITTO – PV